



*ESTADO DO PARÁ*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO.**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO: 2023**

**UNIDADE GESTORA: PREFEITURA**

**ORDENADORA: CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO**

## **1. INTRODUÇÃO**

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista na Lei Municipal 441 /2005; apresenta-se o Parecer Técnico de Controle Interno sobre as Contas do Terceiro Quadrimestre do exercício financeiro de 2023 da Prefeitura de Ponta de Pedras/PA. Destaca-se, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído de acordo com a Resolução Administrativa nº 7739/2005 – TCM/PA, e nos termos do Art. 31 da Constituição Federal.

O Controle Interno desenvolveu suas atividades através da orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

## **2. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO**

### **2.1 RECEITAS**

#### **2.1.1. Receita arrecadada**

Para o período, de acordo com o Balanço Financeiro acumulado até o 3º quadrimestre do exercício de 2023 a receita arrecadada total foi de R\$ 98.503.697,18 (noventa e oito milhões, quinhentos e três mil, seiscentos e noveta e sete reais e dezoito centavos), sendo arrecadado desse montante de setembro a dezembro/2023 o valor de R\$ 36.122.286,38 (trinta e seis milhões, cento e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos). A contribuição para ao Fundeb no 3º quadrimestre foi de R\$ 13.376.140,85 (três milhões, trezentos e setenta e seis mil, cento e quarenta reais e oitenta e cinco centavos).

Os valores da receita arrecada no período analisado foram devidamente contabilizados, conforme segue:



*ESTADO DO PARÁ*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)**

<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>VLR CONTABILIZADO</b>	
Transferências Correntes	R\$	99.227.250,32
Impostos, taxas e contribuições	R\$	3.932.666,00
Contribuições	R\$	960.992,66
Transferências Correntes-retif. - Fundeb	R\$	-7.740.599,99
Receita de Serviços	R\$	3.629,47
Receita Patrimonial	R\$	278.469,94
Transferências de Capital	R\$	1.419.165,01
Outras Receitas Correntes	R\$	422.123,77
<b>TOTAL ARRECADADO</b>	<b>R\$</b>	<b>98.503.697,18</b>

## 2.2 DESPESAS

Durante o período de 01/01/2023 a 31/12/2023 foram realizadas despesas no montante R\$ 99.483.859,35 (noventa e oito milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos), demonstradas por função, conforme segue:

<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>VLR CONTABILIZADO</b>	
Legislativa	R\$	2.270.102,51
Administração	R\$	15.746.629,02
Segurança Pública	R\$	14.653,43
Assistência Social	R\$	3.111.266,62
Previdência Social	R\$	425.930,45
Saúde	R\$	18.828.010,69
Educação	R\$	49.892.629,51
Cultura	R\$	1.762.749,38
Urbanismo	R\$	2.987.502,82
Saneamento	R\$	384.617,23
Gestão Ambiental	R\$	844.083,02
Agricultura	R\$	1.416.905,21
Energia	R\$	3.800,00
Transporte	R\$	771.698,27
Desporto e Lazer	R\$	1.023.281,19
<b>TOTAL EXECUTADO</b>	<b>R\$</b>	<b>99.483.859,35</b>

Verificou-se que as operações orçamentárias, contábeis e financeiras realizadas no 3º quadrimestre, atendem as normas previstas, dispostas no Capítulo II, do Título IX, da Lei Federal nº 4.320/1964. Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional-programática.



*ESTADO DO PARÁ*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)**

### 2.3. TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS

Foram transferidos recursos as Unidades Gestoras no montante de R\$ 67.985.851,88 (sessenta e sete milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos), relativo ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023, e foram contabilizados conforme segue:

UNIDADES GESTORAS	VLR TRANSFERIDO
FMAS	R\$ 1.542.083,03
FME	R\$ 3.587.624,93
CM	R\$ 2.272.516,87
FMS	R\$ 18.484.422,73
FUNDEB	R\$ 42.099.204,32
<b>TOTAL TRANSFERIDO</b>	<b>R\$ 67.985.851,88</b>

### 3- CONCLUSÃO

Ante o exposto, a Controladoria Geral do Município de Ponta de Pedras/PA, emite **Parecer FAVORÁVEL**, por não haver falhas graves capazes de trazer prejuízo a Administração Pública.

Ponta de Pedras/PA, 31 de janeiro de 2024.

ANA CRISTINA ALEXANDRA MOREIRA FARAH:46836942200  
Assinado de forma digital por ANA CRISTINA ALEXANDRA MOREIRA FARAH:46836942200

**ANA CRISTINA ALEXANDRA MOREIRA FARAH**  
**Controladora Geral do Município**